Economia de mercado, empresas e desenvolvimento sustentável — uma articulação necessária

TITO RYFF

Nos próximos anos, as empresas serão chamadas a participar, cada vez mais ativamente, do processo social da busca de um desenvolvimento sustentável. No entanto, para que isso ocorra de forma economicamente eficiente, são necessárias mudanças de caráter político-institucional e, sobretudo, que os mercados passem a refletir com exatidão os custos ambientais envolvidos nos processos de produção e consumo de bens e serviços. Os primeiros sinais alvissareiros nesse sentido começam a surgir, a partir da lógica implacável dos mercados.

Há, hoje em dia, uma consciência praticamente generalizada de que é preciso encontrar os meios político-institucionais, econômicos, financeiros e técnicos de promover o desenvolvimento sustentável da humanidade. A redução da camada de ozônio, o fenômeno do aquecimento global, as perdas impostas à biodiversidade, os prejuízos aos ecossistemas, a poluição das águas, do ar e dos solos, a diminuição da fertilidade de vastas extensões de terras agrícolas e o avanço da desertificação em áreas importantes do planeta são problemas que se tornaram amplamente conhecidos, graças à preocupação permanente dos especialistas e ao destaque que lhes é conferido pela mídia. Não há dúvida, tampouco, quanto ao fato de que boa parte das agressões ao meio ambiente decorre de atividades — sobretudo de caráter econômico — desenvolvidas pelo homem.

Políticas de comando e controle, incentivos econômicos e mecanismos de auto-regulação das empresas são os instrumentos de que dispõe a sociedade para promover o desenvolvimento sustentável.

Estima-se que, por volta do ano 2000, a população do planeta terá alcançado o montante de 6,2 bilhões de habitantes. Em 2025 atingirá 8,3 bilhões, antes de se estabilizar em cerca de 10 bilhões de pessoas no fim do século XXI. Esse considerável aumento demográfico, associado à elevação do poder aquisitivo de grandes contingentes populacionais, exigirá uma expansão acentuada da oferta de bens e serviços, ampliando de forma significativa a influência do homem sobre o meio ambiente.

Demanda de alimentos triplicará nos próximos 50 anos

A demanda de alimentos e outros produtos agrícolas, por exemplo, deve triplicar nos próximos 50 anos, acarretando uma demanda adicional dos recursos naturais (água e solo), maiores impactos ambientais relacionados com a produção agrícola (eutroficação[1] de lagoas e estuários, perda de microorganismos no solo, aceleração da erosão de terras agrícolas, destruição de florestas, contaminação de águas subterrâneas, assoreamento de mangues etc.) e prejuízos crescentes para a biodiversidade.

Para enfrentar o desafio de produzir mais sem prejuízo do meio ambiente, preservando ao mesmo tempo a disponibilidade de recursos naturais para as gerações futuras, as sociedades humanas dispõem de três tipos de iniciativas importantes: as políticas de comando e controle, os incentivos econômicos e os mecanismos de auto-regulação das empresas. Qualquer dessas iniciativas, contudo, terá como objeto a empresa, seja ela pequena, média ou grande; agrícola ou industrial; multinacional ou de caráter familiar. Ocorre, contudo, que o horizonte econômico e financeiro das empresas, e o dos indivíduos que tomam decisões por elas, é muito mais curto do que aquele que deve ser considerado para efeito de obtenção de um desenvolvimento sustentável. Em geral, o proprietário de um estoque de recursos naturais, sejam eles renováveis ou não, tende a encará-lo como qualquer outro tipo de capital que deve render, por isso mesmo, os dividendos normalmente oferecidos pelo mercado.

Um dos obstáculos ao investimento do setor privado em projetos florestais, por exemplo, é a ênfase dos mercados de capitais modernos nos lucros a curto prazo. E o plantio de árvores pode ter, no curto prazo, um impacto negativo sobre as receitas, mesmo em empreendimentos que se revelarão altamente lu-

[1] N.R.: Estagnação das águas e redução da quantidade de oxigênio nelas existente em decorrência do crescimento desordenado das algas.

crativos num horizonte de tempo mais amplo. Para que essa situação mude, é necessário assegurar financiamentos de longo prazo e introduzir métodos apropriados de avaliação e contabilização de custos e benefícios, pois só assim um número crescente de empresas se motivará a empreender o desenvolvimento de grandes plantios para obter madeira industrial.

Lucros a curto prazo: entrave aos investimentos florestais sustentáveis

Algo ainda mais grave pode ocorrer com a exploração de recursos considerados livres, como aqueles, por exemplo, que são objeto da atividade pesqueira. A pesca excessiva sabidamente compromete o resultado da pesca futura. Isto, no entanto, não é suficiente para moderar o atual esforço de pesca. A razão é simples: nenhum dos indivíduos envolvidos na atividade tem qualquer garantia de que os demais pescadores agirão no sentido de preservar as espécies marinhas ameaçadas. Por isso mesmo, estoques de diversas espécies marinhas são explorados a taxas que superam seu ritmo de reposição.

Por outro lado, a globalização dos mercados, a desregulamentação da economia, a maior liberdade de circulação dos capitais e a redução do tamanho do Estado vêm limitando consideravelmente a capacidade dos governos de exercer controle sobre a atividade das empresas. Este fenômeno tende a reduzir a importância relativa das iniciativas do tipo comando e controle e, em contrapartida, a aumentar a responsabilidade das empresas no tocante à busca de alternativas econômicas compatíveis com uma trajetória de desenvolvimento sustentável.

É evidente, contudo, que qualquer forma de desenvolvimento — sustentável ou não — terá necessariamente que ser financiada em grande parte pelo mercado financeiro privado. Para que isso ocorra, no entanto, é preciso superar um obstáculo considerável, que é o fato de que o desenvolvimento sustentável requer, geralmente, investimentos de longo prazo de maturação, enquanto os mercados financeiros buscam sobretudo retornos a curto prazo. Como decorrência disso, os financiadores privados preferem empresas que podem oferecer taxas elevadas de lucro no presente àquelas que apresentam perspectivas de ganhos maiores apenas no futuro.

Por outro lado, deve-se considerar que os mercados financeiros são apenas um reflexo das condições que imperam na economia. Suas preferências baseiam-se num conjunto de variáveis — econômicas ou de outra espécie —, dentre as quais desempenham papel preponderante a estrutura dos preços relativos e a maior ou menor preferência da sociedade pelo presente. Portanto, para que os agentes financeiros possam desempenhar um papel positivo na construção de uma alternativa econômica sustentável, é indispensável que os mercados passem a lhes enviar informações de preços que contemplem os custos ambientais envolvidos na produção e no consumo dos diferentes bens e serviços. Para que isso aconteça, são necessárias algumas mudanças na maneira como os governos e suas autoridades econômicas administram atualmente a sua relação com o mercado. A primeira delas diz respeito à introdução do princípio do *poluidor pagador*, que obrigará as empresas a internalizarem os custos ambientais relacionados com suas atividades e fazer, portanto, com que eles se reflitam nos preços de seus produtos e serviços. A segunda é a utilização mais sistemática de incentivos econômicos em substituição às intervenções do tipo comando e controle (ver, a propósito, *Agroanalysis, 16* (5), maio 1996). A terceira mudança diz respeito à estrutura tributária, que deveria penalizar adequadamente o uso intensivo de recursos naturais escassos. E, por último, seria importante introduzir na contabilidade nacional (tanto quanto na contabilidade das empresas) os elementos de custo (ou benefício) de caráter ambiental.

Novas mudanças à vista

Mudanças nessa direção são, por enquanto, muito incipientes. Os governos ainda usam os instrumentos econômicos de forma parcial e localizada; as estruturas tributárias dos países continuam, de uma forma geral, a estimular o uso perdulário dos recursos naturais e as autoridades econômicas resistem em introduzir, nas contas nacionais, os elementos de cálculo ambiental que permitiriam avaliar de maneira fidedigna a maior ou menor aderência de cada nação à sua trajetória de desenvolvimento sustentável.

Surgem, no entanto, os primeiros sinais alvissareiros no tocante a esse tema. Como era de se esperar, eles não têm origem nos gabinetes governamentais, mas na lógica implacável dos mercados. As companhias de seguros têm sido as primeiras a se preocupar com os efeitos econômicos e financeiros das questões ambientais. Isto porque já sofreram perdas financeiras consideráveis por conta de danos ambientais cobertos por cláusulas contratuais de conteúdo genérico. Estima-se que, nos EUA, as indenizações por prejuízos decorrentes de acidentes com asbestos ou com a disposição final inadequada de resíduos tóxicos já alcance a cifra de US$2 trilhões! Por essa razão, pode-se dizer que as companhias de seguros começam a adotar uma atitude mais precavida no tocante aos riscos de caráter ambiental envolvidos em suas operações financeiras e, possivelmente, num futuro próximo, passarão a atuar de forma positiva como agentes de um processo global de aproximação gradativa da trajetória de desenvolvimento sustentável.

Da mesma forma, a avaliação dos passivos ambientais é hoje um elemento obrigatório de qualquer processo que envolva aquisição, fusão, incorporação ou associação de empresas. Por isso mesmo, já há países em que os entes reguladores do mercado de ações exigem a plena transparência (*full disclosure*) das informações ambientais (custos e passivo) das empresas, pois essas informações são consideradas de importância fundamental para orientar a decisão dos investidores.